

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL**

**POLÍTICA AGRÍCOLA**

Elaboração: Eng. Agr. Altair Araldi  
Data: 26 de junho de 2007

O Governo Federal deve anunciar o Plano de Safra 2007/08 nesta quarta feira, 27 de junho, com a definição das regras para o financiamento de custeio, comercialização e investimento, e volume de recursos a serem colocados à disposição dos agricultores.

Para o setor agrícola, a definição do Plano de Safra vem um pouco atrasado, já que no ano passado o governo conseguiu divulgar o Plano ainda em maio. A antecipação na divulgação permitiu um melhor planejamento da produção pelos agricultores.

Para o Plano 2007/08, as negociações têm sido intensas e vêm sendo conduzidas por um grupo de trabalho que inclui representantes dos ministérios da Agricultura e da Fazenda, membros da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados e técnicos da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e da Organização das Cooperativas do Brasil (OCB).

A expectativa do setor agrícola é de que o Plano de Safra contemple a redução da taxa de juros e a ampliação de recursos de financiamento e custeio da safra. O plano da Safra passada previu recursos de R\$ 50 bilhões. Para este ano, a expectativa do setor é de que haja uma ampliação de 15% no volume dos recursos. A Confederação Nacional da Agricultura (CNA) defende a liberação de R\$ 90 bilhões para o financiamento do custeio, comercialização e investimento da safra 2007/08. Permanece indefinida a questão dos juros dos financiamentos. O setor espera um corte na taxa - de 8,75% para 4,5%, como mostra documento com propostas apresentadas ao Ministro da Agricultura pela CNA, OCB, ABRAPA, ABRASEM e APROSOJA. O argumento dos produtores é de que o juro deveria acompanhar a tendência de queda da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) em 6,5% ao ano.

A proposta do Governo do Paraná também vem na linha de redução da taxa de juros. As outras propostas seriam especificamente:

- 1) Aumentar o volume de recursos financeiros para financiamentos de custeio, comercialização e investimentos e a respectiva redução da taxa de juros para níveis compatíveis com a situação econômica atual;
- 2) Aumentar a cota limite para aquisição de feijão de 150 para 250 sacas;
- 3) Permitir a securitização das dívidas dos agricultores familiares atingidos pela estiagem nas safras 2003/04 e 2005/06 e pelo excesso de chuvas em 2006/07;

4) Permitir a cobertura no PROAGRO Mais dos eventos climáticos: chuvas na colheita para feijão e geada para o milho safrinha, considerando o zoneamento já existente;

5) Criar linha de crédito especial para suinocultores para retenção de matrizes com prazo de até 2 anos para reembolso;

6) Criar extra-limite para financiamento de custeio e de Empréstimo do Governo Federal (EGF) para o feijão 2ª e 3ª safra, os cereais de inverno, mandioca e safrinha de milho;

7) Reduzir as taxas de juros e adequação dos prazos de pagamento e carência, para o Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária – PRODECOOP, MODERINFRA, MODERAGRO, PRODEFRUTA, PROPFLORA, BNDES FINAME Agrícola Especial e BNDES Automático;

8) PROGER RURAL - Reduzir as taxas de juros e aumentar os limites de financiamento. Aumentar o limite de financiamento para o PROGER RURAL FAMILIAR. Permitir a construção e a reforma de casas na área rural para os 02 programas;

9) PREÇOS MÍNIMOS - Reajustar os Preços Mínimos de Garantia – PGPM - a valores compatíveis com os custos de produção;

10) Manter os leilões de Prêmio para Escoamento de Produto (PEP) que permitem qualquer destinação, exceto a Região Sul.

Vincular o PEP ao preço de referência, superior ao preço mínimo de garantia, a exemplo da LEC;

11) PROAGRO, Seguro Rural e Zoneamento Agrícola:

a) Incluir no PROAGRO a cobertura de geada para o milho;

b) Revisar o zoneamento agrícola com a inclusão de novas regiões, culturas, calendário e tecnologias, atendendo a necessidade do setor, possibilitando acesso ao crédito e viabilizando o seguro rural;

c) Criar a modalidade de seguro de renda agropecuária de modo a estabilizar a renda dos produtores rurais;

d) fortalecer o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, alocando recursos do Governo Federal;

e) Ampliar os produtos beneficiários da subvenção ao prêmio do seguro rural.

12) PECUÁRIA:

a) Renovar, no âmbito do PRODEAGRO, linha de financiamento para reposição de animais abatidos em decorrência da presença de brucelose e tuberculose, com limite de crédito de R\$ 75 mil reais por produtor e de R\$ 1,5 mil por animal;

b) Ampliar o limite de crédito para custeio da pecuária leiteira, com prazo de 02 anos, parcelas semestrais e a primeira 120 dias após o recebimento do financiamento;

c) Incluir o Leite e Derivados nas operações de PROP.